



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2129/Ano IX - 09 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.296, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 38.129/2026.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 34.255/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso VIII do art. 5º do Decreto nº 38.129, de 14 de agosto de 2026, que dispõe sobre a instituição do Comitê Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Presidente Prudente (PMPI-PP), constitui seu Conselho e Câmara Técnica, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) membro: Byanka Aparecida Banheti;

b) membro: Michele Cristina dos Santos Souza;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

MARCOS VINHA

Chefe de Gabinete

Código identificador: a116f564-e7a9-4cf6-8e78-149b0ca23022